

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ - 35562021
Código de validação: BDE5C010F9

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10º do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Geral da Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução GP nº 78/2021 que dispõe sobre o ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2021 no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão,

R E S O L V E

DESIGNAR as Unidades Jurisdicionais pertencentes às Comarcas de Entrância Intermediária e Inicial para comporem a **Escala de Plantão Regional Criminal** do Estado do Maranhão, **no dia 01/11/2021**, conforme tabela em anexo.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 15 de outubro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599